**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES ( WILLACE SAPO )**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Gabinete 04 - E-mail: gabinetewillacesapo@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

# REQUERIMENTO Nº 1956/2025.

**AUTOR**: VEREADOR: **WILLACE SAPO**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO Á EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU– **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**: INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA ORLA DA CIDADE E NO RIO MIRITI.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Considerando que a maior parte da poluição dos rios é provocada pelo lixo sólido, principalmente doméstico, que é descartado dentro dos rios. Com o tempo este lixo vai se acumulando, provocando o assoreamento do rio. Quando o lixo é disposto nas vias públicas causa problemas de infraestrutura e alagamentos. Ao chegar aos rios, provoca desequilíbrio ambiental, representando uma grande ameaça à vida aquática, além de contaminar a água utilizada para consumo humano, tornando-a inapropriada e causando doenças. Quando ocorrem chuvas de grande intensidade, a vazão do rio diminui e provoca alagamento nas margens, causando enchentes e graves prejuízos para as pessoas que moram nas proximidades. Por isso é de grande importância a instalação de placas de advertência, "proibido jogar lixo". Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 agosto de 2025.

WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB